



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 2878 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: "Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) na lei Orçamentária em vigor e dá outras correlatas providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) para criação da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.122.	Administração Geral	
30.04.10.122.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.122.0020.3.054	SAMU 192 Suporte Básico de Vida	
4.4.90.52.99.00.00.00.0026	Outros Materiais Permanentes	180.000,00

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- O excesso de arrecadação no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde através da aquisição de

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020

Tels.: (24)24439650 Fax (24) 24439673



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

- Unidade Móvel de Nível Pré-Hospitalar na Área de Urgência, conforme Proposta nº 01606.604000/1160-09, Emenda Parlamentar nº35730003, depositado no Banco do Brasil, agência nº 0073-6, conta corrente nº785660 em 17/07/2017, conforme extrato anexo.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE SETEMBRO DE 2017.


MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

17/01/2017

Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde - Governo Federal

DOC 1

MINISTÉRIO DA SAÚDE PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
Nº. DA PROPOSTA: 01606.604000/1160-09

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE			Prefeitura Mun. de Barra do Piraí
CNPJ 01.606.604/0001-49	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI		213051612 17
Endereço Completo PAULO DE FRONTIN CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PROCESSO Nº
CEP 27.123-120	UF RJ	Município BARRA DO PIRAI	Rubrica Fig. 04

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
Recurso de Emenda Parlamentar
ds_objeto: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE
35730003 - R\$ 180.000,00 - LUIZ SÉRGIO
14730013 - R\$ 0,00 - DELEY

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome:	SAMU 192 SUPORTE BÁSICO DE VIDA		
Tipo Unidade:	UNIDADE MÓVEL DE NÍVEL PRE-HOSPITALAR NA ÁREA DE URGENCIA		
CNPJ:	01.606.604/0001-49	CNES:	7230729
Endereço:	RUA MAJOR FERRAZ - CENTRO, CEP: 27135480		

OBJETO DA PROPOSTA
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA
UNIDADE ASSISTIDA: SAMU 192 SUPORTE BÁSICO DE VIDA CNES: 7230729

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE
UNIDADE ASSISTIDA: SAMU 192 SUPORTE BÁSICO DE VIDA

Ambiente: Garagem			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Unidade Móvel de Saúde - SAMU	1	180.000,00	180.000,00
Característica Física	Especificação		
ACESSÓRIO(S)	POSSUI		

Especificação Técnica
Veículo tipo furgão com carroceria em aço e original de fábrica, longo, de teto alto, zero km, Air-Bag para os 2 ocupantes da cabine, Freio com Sistema Anti-Bloqueio (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da entrega ou do ano posterior, adaptado para ambulância de SUPORTE BÁSICO E/OU AVANÇADO DE VIDA, com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) metros cúbicos no total, com porta lateral deslizante e portas traseiras. Sistema Elétrico: PADRÃO SAMU 192; Sinalização Acústica e Luminosa de Emergência: PADRÃO SAMU 192; Sistema de Oxigênio: PADRÃO SAMU 192; Sistema portátil de Oxigênio completo: PADRÃO SAMU 192; Ventilação: A adequada ventilação do veículo deverá ser proporcionada por janelas e ar condicionado. A climatização do salão de atendimento deverá permitir o resfriamento e o aquecimento. Todas as janelas do compartimento de atendimento deverão proporcionar ventilação, dotadas de sistema de abertura e fechamento. O compartimento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador, sendo que a caixa evaporadora do sistema de ar condicionado do painel deverá possuir no mínimo 12.000 BTUs. Para o compartimento do paciente, deverá ser fornecido um sistema de ar condicionado, aquecimento e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. O sistema de ar condicionado do compartimento do paciente precisará possuir a capacidade necessária, sendo obrigatório um total de no mínimo 30.000 BTUs só para o compartimento traseiro (não considerando a caixa da cabine) e uma distribuição uniforme, para isto poderá possuir uma das configurações abaixo, desde que a refrigeração seja distribuída por todo o compartimento do paciente. Bancos: PADRÃO SAMU 192: Todos os bancos, tanto da cabine quanto do salão de atendimento, devem ter projeto ergonômico, sendo dotados de encosto estofado, apoio de cabeça e cinto de segurança. Na cabine cintos de três pontos, no salão de atendimento cintos sub-abdominais, sendo o da cadeira do médico retrátil. Mesa: PADRÃO SAMU 192: Mesa retrátil, totalmente confeccionada em duralumínio; instalada longitudinalmente no salão de atendimento; com no mínimo 1.900 mm de comprimento, 550 mm de largura e capacidade para pacientes de até 300 kg (testada com no mínimo 900kg e deverá possuir acabamento na cor amarela. Cadeira de Rodas: PADRÃO SAMU 192: Prancha/Maca de resgate e salvamento - PADRÃO SAMU 192: Deverão ser fornecidas (02) duas Prancha/Maca de resgate e salvamento com as seguintes especificações: Trata-se de um sistema de estabilização, imobilização e emergência e transporte de pacientes/vítimas que deverá seguir a descrição a seguir: o sistema será composto de 01 unidade de prancha longa, confeccionada de material totalmente impermeável, plástico ou polietileno, não dobrável, lavável, na cor amarela. Deverá ser leve, pesando no máximo 7,5Kg e acessórios. DESIGN INTERNO E EXTERNO: PADRÃO SAMU 192 DE MAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS A SEREM FORNECIDOS COM A AMBULÂNCIA Equipamentos

http://www.fns2.saude.gov.br/listweb/equipamento/eqp_fmprimir_java.asp?processo=01606604000116009

1/2

Banco do Brasil

<https://ajpj.bb.com.br/ajpj/homeV2.bb?tokenSessao=5998dec0862>



Saldo conta corrente

A338311010401639009
31/07/2017 10:12:51

Cliente

Agência

Conta

73-6

78586-0 FMS-B DO PI-FNSCONVENENTE

Saldo

180.000,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB536009 GLAUCÉ MOURA PINTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidora BB 0800 729 5878

Para deficientes auditivos 0800 729 0068

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
9250114